



Vagas	01 Contratação Imediata e Cadastro Reserva
Carga Horária	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Ensino Médio Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase PESO - 6	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimentos.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
$\frac{(\text{Média Aritmética obtida na FASE 1} \times \text{Peso 4}) + (\text{Média Aritmética obtida na FASE 2} \times \text{Peso 6})}{10}$	

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Preparar as refeições – lanche, almoço e coffee – executando diariamente o cardápio;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidas para utilização no cardápio;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Realizar solicitação de recursos conforme cronograma estabelecido pelo setor administrativo;
- Realizar identificação de produtos com data de abertura, vencimento e duração;
- Realizar controle de sobras;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar a limpeza e organização da cozinha;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Limpar e manter organizado o refeitório para as refeições;
- Servir as refeições conforme escala de chefias;
- Efetuar controle da quantidade de lanches servidos;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;



- Auxiliar no recebimento, triagem e envio às unidades dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **16/10/2022** até as **23:59 horas do mesmo dia**, através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>, ou **das 08:15 às 12:00 e das 13:00 às 16h00, de segunda a sexta-feira**, em uma das unidades da Associação Guarda Mirim de Londrina (**Sede** – R. Orestes Medeiros Pullin, nº94, Jd. Aeroporto; **CSU** – R. Atílio Scudeler, nº 283, Vila Portuguesa; **Guaravera** – R. General Mallet, nº50, Distrito de Guaravera; **Lerroville** – R. Eloy Nogueira, nº 700, Distrito de Lerroville), mediante entrega de currículo e preenchimento de declaração.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Médio Completo;
- 4.3. **Preenchimento correto das informações no formulário;**
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. **Indicar na escolha do formulário disponibilidade para ÁREA URBANA, ÁREA RURAL ou ÁREA URBANA E RURAL;**
- 4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);**

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1. A Análise Curricular e a entrevista terão caráter classificatório.
- 5.2. Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1. O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **17/10/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista;



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

6.2. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Ensino médio completo;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **21/10/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O Contrato de Trabalho para Cozinheiro(a) é por **prazo determinado**.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues **pessoalmente** na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 07 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

10. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____. Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito as Normas mencionadas no **Edital 044/2022**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeiras as informações e aceitar as condições assino esta declaração.

Londrina/PR, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)